

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Imperatriz

CERTJUDONE-VFPBI - 222026
Código de validação: EE3B67C18F

Número da guia: 26053601002514582.

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ

Processo nº 0815234-73.2024.8.10.0040

Ação: AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

Requerente: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO

Requeridos: LUCIMAR FEITOSA DOS SANTOS, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS e EDUARDO SOARES SOUSA

Data do ajuizamento: 06/08/2024

Com a faculdade que me confere a lei, CERTIFICO e dou fé que a requerimento protocolado pela parte requerida, informo que perante esta Secretaria Judicial, se processam os autos da Ação em epígrafe, tendo como objeto a apuração de Enriquecimento ilícito e Dano ao Erário;

Contendo nos id's 125912716 e 125920101 a 125922296, petição inicial, procuração e vários documentos (cópias de inquérito civil, planilhas de valores e legislação municipal), respectivamente;

Id 127518357 que diz respeito a decisão judicial proferida em 13/12/2024, determinando a intimação dos réus acerca do pedido de indisponibilidade dos bens;

Ids 138130205 e 138205118 que dizem respeito a Certidões praticadas por Oficial de Justiça em 09/01/2025 e 10/01/2025;

Ids 139463784 a 139463792 que dizem respeito a Petição de manifestação acerca da pedido de indisponibilidade dos bens e Procuração, protocolada pela parte requerida LUCIMAR FEITOSA DOS SANTOS em 27/01/2025;

Ids 141346172 e 141346175 que dizem respeito a Petição de Habilitação nos autos e Procuração "ad judicia", protocolada pela parte requerida EDUARDO SOARES SOUSA em 14/02/2025;

Id 141471652 que diz respeito a Petição de manifestação acerca do pedido de indisponibilidade de bens protocolada pela parte requerida EDUARDO SOARES



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Imperatriz

SOUSA em 17/02/2025;

Id 148677686 que diz respeito ao Ato Ordinatório praticado pela Secretaria Judicial em 15/05/2025;

Id 148795444 que diz respeito a Petição informando novo endereço, protocolada pela parte autora em 16/05/2025;

Id 162330277 que diz respeito a Decisão judicial proferida em 07/10/2025, a qual deferiu o pedido de indisponibilidade de bens dos requeridos e citação;

Ids 162608120 e 162608629 que dizem respeito a Petição de Habilitação nos autos e respectiva Procuração do requerido Francisco de Assis Andrade Ramos, protocoladas em 09/10/2025;

Id 180102570 que diz respeito a uma Contestação protocolada pela parte requerida Francisco de Assis Andrade Ramos em 18/05/2026;

Ids 181469213 a 181469216 que dizem respeito a Contestação acompanhada de documentos (Declaração, Portaria de nomeação e Recurso Especial) referentes ao requerido Eduardo Soares Sousa, protocolada em 01/06/2026;

Id 183945811 que diz respeito a Certidão lavrada pela Secretaria em 01/07/2026;

Id 186447434 que diz respeito a Réplica à contestação protocolada pela parte autora (Ministério Público) em 21/07/2026;

Id 187609877 que diz respeito a manifestação do Ministério Público informando que não há provas a produzir, protocolada nos autos em 04/08/2026;

Por fim, os autos encontram-se aguardando a manifestação dos requeridos quanto a produção de provas.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Dado e passado o presente nesta Secretaria Judicial, nesta cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, aos 12 de Agosto de 2026. Eu, GLAUCIA EPIFÂNIO LOUREIRO, Diretor de Secretaria, digitei, conferi e assino, conforme provimento



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Imperatriz

22/2018 da CGJ.

GLÁUCIA EPIFÂNIO LOUREIRO
Secretária Judicial
1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Imperatriz
Matrícula 183913

Documento assinado. IMPERATRIZ, 12/08/2026 16:27 (GLÁUCIA EPIFÂNIO LOUREIRO)

